*autuado por CÉSAR UEMA em 25/08/2020 18:05:57.*



- "PL 789/2019, do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB). Institui a feira oriental da liberdade, para a valorização e difusão da cultura oriental. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) –** Há sobre a mesa um parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer ao PL 789/2019)

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) –** Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 789/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

**Matéria REGTAQ 507/2020. Documento digitalizado e autenticado por LIZIA OSHIRO, juntado ao PL 789/2019 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=217436.**